

JUCERJA Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Manual do Usuário



Informações quanto ao Capital Social (Protocolo Web)



Sumário

1.	INTRO	DUÇÃO
	1.1.	Finalidade
	1.2.	Procedimentos para utilização
2.	TELA D	O CAPITAL SOCIAL E SUAS CONSIDERAÇÕES
	2.1.	Forma de Integralização4
	2.2.	Data de Integralização5
	2.3.	Integralização



1. INTRODUÇÃO

1.1. Finalidade

A finalidade deste documento é descrever, de forma clara e objetiva, os procedimentos necessários para alteração ou inclusão de capital social com suas especificidades.

O presente Manual serve de instrução para protocolos de abertura e alteração.

1.2. Procedimentos para utilização.

Para garantir o prosseguimento com o protocolo o usuário deve:

Passo 1: Possuir cadastro ativo no portal da JUCERJA.

É necessário que se faça login no portal da JUCERJA para poder proceder com o acesso ao serviço. Para maiores informações de como criar a conta, consulte o manual de Manutenção de Conta de Usuário, também disponível no portal da JUCERJA.

Passo 2: Possuir boleto gerado e pago.

Para maiores informações de como gerar boleto, consulte o manual de Geração de Boleto, também disponível no portal da JUCERJA.

Passo 3: Possuir Documento Básico de Entrada – DBE.

Passo 4: Possuir certificado digital ou efetuar assinatura por reconhecimento facial, utilizando o aplicativo BioValid do SERPRO, que deverá ser instalado no dispositivo móvel.

Passo 5: Acessar o Protocolo Web no site da JUCERJA.



2. TELA DO CAPITAL SOCIAL E SUAS CONSIDERAÇÕES

ISTITUCIONAL INFO	RMAÇÕES SERVIÇO	DS LEGISLAÇÃO	CONTATO			USUARIC	, BOM DIA	
Home > Protocolo	Web > Empresa	> Abertura						
02 03	04 05	06 07	08	09 10	1	2 13	14	
🕓 Sua sessão expi	ira em 30:00							
Capital								
— Dados do Capital —			Dada	s da Quota —				
Capital Social	Capital I	ntegralizado *	Quant	idade de Quot	tas:			
0,00	0,00		0,00					
Capital Autorizado:			Valor o	la Quota: *				
Obrigatório c listagem abai	omplementar os dad xo	os da integralização do	o capital para c	ada pessoa, c	licando na opção e	ditar da coluna a	ção na	
Distribuição Capita	al Entre Pessoas							
CPF/CNPJ	Nome Capi DBE	tal Qtd. de Quota	s Valor Quota	Valor do Ca por Pessoa	apital Capital Integraliza	% Capital ado da Pessoa	Ação	
000.000.000-00	NOME DA R\$ 0, PESSOA A	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	🖌 Editar	
111.111.111-11	NOME DA R\$ 0, PESSOA B	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	🖌 Editar	
NOME DA PESSOA	A							
—Dados do Capital do	Pessoa							
Valor do Capital da R\$ 0,00	a Pessoa: G	Capital Integralizado: \$ 0,00	Capit R\$ 0,0	al a Integraliza 00	nr Prazo) Integralização MM/AAAA		
— Dados de Integraliza	ção ————							
Forma de Integra	alização	Valor d	a Integralizaçã	0	Data Integralização	Ação	Domesser	
						🖌 Editar 🛞	Remover	
Adicionar Integ	gralização							
	ação *	Valor da Integraliz	tação *		Data da Integraliza	ção		
Forma de Integraliza	selecione a forma de integralização *		0,00			DD/MM/AAAA		
Forma de integraliza	de integralização	0,00	Nº da Matrícula do Imóvel			Nº da Identificação do Titular do Imóvel		
Forma de integraliza selecione a forma o Nº do Registro do im	de integralização nôvel	Nº da Matrícula d	o Imóvel		Nº da Identificação			
Forma de Integraliza - selecione a forma o Nº do Registro do Im Nº da Identificação o	de integralização nôvel do Titular do Cartório	Nº da Matrícula d	o Imóvel etária em Outra	s Empresas	Nº da Identificação	cietária em Outras	Empresas	
Forma de Integraliza selecione a forma o № do Registro do Im № da Identificação o	de integralização hóvel do Titular do Cartório	Nº da Matrícula d CNPJ da Part. Soci	o Imóvel ietária em Outra	s Empresas	Nº da Identificação Quotas da Part. So	cietária em Outras	Empresas	
Forma de integraliza selecione a forma c Nº do Registro do im Nº da Identificação c	de integralização nóvel So Titular do Cartório	Nº da Matrícula d	o Imóvel etária em Outra	s Empresas	Nº da Identificação Quotas da Part. So	cietária em Outras	Empresas	



2.1. Forma de Integralização

A forma de integralização é constitída por uma lista com opções para selecionar. Para cada opção deve ser informado o valor e a data da integralização.

As formas de integralização podem ser:

- Dinheiro
- Bens Imóveis
- Bens Móveis
- Outros
- Participação societária em outras empresas

Ao selecionar a forma de integralização **"Dinheiro"**, ou **"Bens Móveis"** ou **"Outros"** os campos Valor da Integralização e Data da Integralização ficarão visíveis e serão de preenchimento obrigatórios e os campos Número Registro, Número Matrícula, Identificação Titular Imóvel, Identificação Titular Cartório, CNPJ Integralização e Quotas CNPJ Integralização serão ocultados. Ao tentar avançar sem preencher os campos o sistema exibirá o aviso de campo obrigatório não preenchido.

Nessa mesma linha, ao selecionar a forma de integralização **"Bens Imóveis"**, os campos Valor da Integralização e Data da Integralização, Número de Registro, Número de Matrícula, Identificação Titular Imóvel e Identificação Cartório ficarão visíveis e serão de preenchimento obrigatórios e os campos CNPJ Integralização e Quotas CNPJ Integralização serão ocultados. Ao tentar avançar sem preencher os campos o sistema exibirá o aviso de campo obrigatório não preenchido.

Somente ao selecionar a opção **"Participação societária em outras empresas"** os campos CNPJ Quotas a Integralizar e Quantidade Quota a Integralizar ficarão visíveis e serão de preenchimento obrigatório e os campos Número Registro, Número Matrícula, Identificação Titular Imóvel, Identificação Titular Cartório, CNPJ Integralização e Quotas CNPJ Integralização serão ocultados. Ao tentar avançar sem preencher os campos o sistema exibirá o aviso de campo obrigatório não preenchido.

Para adicionar ou alterar uma forma de integralização, os campos "forma de integralização", "Valor da Integralização" e "Data da Integralização" devem estar preenchidos obrigatoriamente.



Ao selecionar um registro na listagem de formas de integralização para exclusão, o sistema exibirá mensagem solicitando a confirmação da exclusão.

2.2. Data de Integralização

O campo "data de integralização" aceita apenas data anteriores ou iguais a data de assinatura do ato informada na tela de dados básicos. Se a data de assinatura do ato estiver nula ou em branco o sistema não aceitará datas posteriores a data atual.

Se for informada uma data posterior a data de assinatura do ato para a data da integralização o sistema exibirá a mensagem "A data da integralização deve ser igual ou anterior à data de assinatura do ato"

Se a data de assinatura estiver nula ou em branco e for informada uma data da integralização posterior a data atual o sistema exibirá a mensagem "A data da integralização não pode ser posterior a data atual"

2.3. Integralização

O valor preenchido no campo "Valor Integralização" deve ser necessariamente superior a R\$ 0,00.

Se o capital integralizado for menor que o capital social, o campo prazo para integralização deve ser obrigatoriamente preenchido e a data informada deve ser posterior a data atual.

O capital integralizado deve ser igual ou menor que o capital social.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a JUCERJA através do Fale Conosco pelo link abaixo: